



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte
Sepol/DRF/BHE

TERMO ADITIVO 01/2017

CONTRATO DRF/BHE nº 01/2017 (UASG 170089) – de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva que celebram a UNIÃO, representada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte/MG e a empresa A Força Comercial e Serviços EIRELI

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2017, na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte, situada à Av. Olegário Maciel, nº 2.360, bairro Santo Agostinho, CEP 30.180-112; de um lado, a UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte, CNPJ 00.394.460/0097-93, neste ato, representada pelo Sr. Fernando Montini da Silva Xavier, CPF nº 578.580.636-34, Chefe do Serviço de Programação e Logística, em conformidade com o disposto no parágrafo primeiro do Art. 298 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, resolve, conforme permissivo legal contido no art. 65, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DRF/BHE 01/2017**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 2 (dois) postos de Ajudante de Eletricista e 2 (dois) postos de Técnico em Refrigeração para compor a Equipe Técnica, com previsão de início em 25 de setembro de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente Termo Aditivo tem sua justificativa fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em virtude do surgimento de fato superveniente ao contrato, qual seja, a necessidade do acréscimo de postos ao Contrato, com previsão para início em 25 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRÉSCIMO

O valor total do acréscimo corresponde a **R\$ 126.787,17** (cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Considerando os acréscimos elencados na CLÁUSULA PRIMEIRA, o valor global do contrato passará de **R\$ 3.707.802,90** (três milhões, setecentos e sete mil, oitocentos e dois reais e noventa centavos) para **R\$ 3.834.590,07** (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO

O percentual total dos acréscimos corresponde a **3,42% do valor inicial global do contrato**, e encontra-se dentro do limite legal imposto pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93 de 25%.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo correrão à conta da respectiva Unidade Gestora 170089 (DRF/BHE), Gestão 00001 (Tesouro Nacional), Natureza de Despesa 339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), e nos exercícios seguintes, se for o caso, à conta das dotações orçamentárias próprias.



Ministério da Fazenda



Receita Federal

Secretaria da Receita Federal do Brasil
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte
Sepol/DRF/BHE

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá sua vigência a partir de 25 de setembro de 2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Contrato terá validade depois de aprovado pelo Delegado da Receita Federal do Brasil de Belo Horizonte e somente terá eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das Cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato DRF/BHE nº 01/2017. Todos os Termos Aditivos anteriormente firmados também ficam ratificados.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o Juízo Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte, MG.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, de acordo com o artigo 60 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes, dele extraindo-se as cópias necessárias para sua aprovação e execução.

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, neste ato representada pelo Chefe do Serviço de Programação e Logística da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte, Sr. Fernando Montini da Silva Xavier.



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL EM ITABUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 - UASG 170327**

Nº Processo: 13558720021201747. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica dos aparelhos de ar condicionado do tipo split e janela, com reposição de peças originais ou similares, instalados no prédio-sede da Delegacia da Receita Federal de Itabuna-BA e suas unidades subordinadas, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 16/11/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Amelia Amado, 331 Centro - ITABUNA - BA ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/170327-05-3/17. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/11/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LAIS LAWINSKY DE MELLO
Progeora

(SIDEC - 14/11/2017) 170327-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL EM BELO HORIZONTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 3/2017, decorrente do Contrato DRF/BHE 1/2017, que entre si celebraram a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte (DRF/BHE), CNPJ nº 00.394.460/0097-93, e a empresa A Força Comercial e Serviços Eireli, CNPJ nº 03.325.530/0001-06. OBJETO: Alteração da titularidade da Contratante, a partir da assinatura do Termo Aditivo nº 3/2017, face à sub-rogação do Contrato DRF/BHE nº 1/2017 à Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, situada na Avenida Afonso Pena, 1316, 5º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte em Minas Gerais. DATA DA VIGÊNCIA: 01/11/2017 a 04/06/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017. SIGNATÁRIOS: Pela DRF/BHE, Sr. Fernando Montini da Silva Xavier, CPF nº 578.580.636-34, Chefe da Seção de Programação e Logística; pela SRRF06, Sr. Ricardo de Moraes Gomes, CPF nº 276.877.836-20, e pela empresa Contratada, Sr. Diogo Elias da Silva, CPF nº 017.751.341-13.

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL EM DIVINÓPOLIS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 12/2017 - UASG 170095**

Nº Processo: 10665720866201727. Objeto: Contratação da empresa Departamento Municipal de Água e Esgoto para o fornecimento de água potável e coleta de esgoto para a Agência da Receita Federal do Brasil em Campo Belo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 14/11/2017. JULIANA SILVA FREITAS, Chefe Substituta da Sapol. Ratificação em 14/11/2017. AFONSO DE OLIVEIRA SOBRINHO, Delegado. Valor Global: R\$ 1.200,00. CNPJ CONTRATADA: 19.130.038/0001-07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

(SIDEC - 14/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
7ª REGIÃO FISCAL**

EXTRATO DE CONVÊNIO

NATUREZA: Convênio celebrado em 03 de outubro de 2017 entre a União, por intermédio da Receita Federal do Brasil, e o Município de Silva Jardim - RJ, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram. OBJETO DO CONVÊNIO - I - Intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; II - Uniformização e atualização de dados cadastrais dos contribuintes; III - Aperfeiçoamento da coleta e organização de dados para subsidiar as atividades de fiscalização e cobrança, inclusive cooperação para o desenvolvimento de sistemas de informática na área tributária; IV - permuta e aperfeiçoamento de técnicas e metodologias adotadas no trabalho fiscal; V - realização de atividades conjuntas de fiscalização e cobrança dos tributos administrados pelos convenientes, com utilização de recursos providos pelos respectivos órgãos; VI - intercâmbio de informações decorrentes de lançamentos de ofício realizados pelas partes. NOME DOS SIGNATÁRIOS: A UNIÃO, por intermédio da RECEITA FEDERAL DO BRASIL, doravante denominada RFB, representada pelo Superintendente da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, Sr. MARCUS VINÍCIUS VIDAL PONTES, RG. nº 851053638 CREA-RJ, CPF nº 748.341.857-53, conforme competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso I da

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017111600106

Portaria SRF nº 775, de 18 de junho de 1997, e o art. 4º, § 2º da IN SRF nº 20, de 17 de fevereiro de 1998; e o MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM - RJ, CNPJ nº 28.741.098/0001-57, representado pelo seu Prefeito Sr. WANDERSON GIMENES ALEXANDRE, R.G. nº 09516934-8 DETRAN/RJ, CPF nº 024.795.957-06.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 5/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 10707720116201479, publicada no D.O.U de 24/10/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento sob a forma de Registro de Preços de 375 (trezentos e setenta e cinco) Nobreaks, com instalação, de potências de 02 kVA e 03 kVA, para eventual e futura aquisição com uso nas unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, localizadas em diversos municípios, bem como nos municípios dos órgãos/entidades participantes. As especificações, quantidades, prazos de entrega e instalação estão descritos neste Edital e seus anexos. Novo Edital: 16/11/2017 das 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. presidente Antonio Carlos 375 S/320 Castelo Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ/Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2017, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCIA GONCALVES REIS VALADAO
Progeora

(SIDEC - 14/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE ITAGUAÍ**

AVISO DE PENALIDADE

O CHEFE DA ÁREA DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA ALFÂNDEGA DO PORTO DE ITAGUAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo plano de cargos e carreira, e pelo Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17/05/2012, resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 6 (seis) meses, à empresa Triatis Serviços LTDA - ME, CNPJ nº 19.787.927/0001-41, com base no que dispõem o subitem 11.1do Edital de Leilão nº 717800/0002/2016, o artigo 87, inciso III da Lei 8666/93 e a decisão de fl. 36 do processo nº 11684.721264/2014-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 13 de novembro de 2017.
SÔNIA SOARES ARRUDA
Chefe da SAPOL

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I
DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 69, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da lei 9532/97, e ainda por se encontrar em endereço ignorado, fica a interessada abaixo cientificada dos Acordados, dos extratos e dos despachos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar após o (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

O processo encontra-se à disposição do contribuinte interessado, ou de pessoa por ele legalmente habilitada, nos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC, cujos endereços encontram-se listados no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), para ter vistas por agendamento prévio.

O agendamento deverá ser feito pelo Recentelefone (146) ou pela internet no site já referido (www.receita.fazenda.gov.br), seguindo as seguintes entradas: SERVIÇOS PARA A EMPRESA>OUTROS >AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL. Caso seja optante pelo Domicílio Tributário Eletrônico, o acesso ao conteúdo do e-processo poderá ser feito por intermédio do Portal e-CAC, com uso do certificado digital.

NOME	CNPJ/CPF	e-Processo
SHALOSH COMÉRCIO EIRELI - EPP	03.795421/0001-44	15374.720.513/2008-25
SHALOSH COMÉRCIO EIRELI - EPP	03.795421/0001-44	15374.720.513/2008-70
SHALOSH COMÉRCIO EIRELI - EPP	03.795.421/0001-44	15374.720.515/2008-14
SHALOSH COMÉRCIO EIRELI - EPP	03.795421/0001-44	15374.720.516/2008-69

ALEXANDER LOPES RUBIM
Chefe da DIORT/DRF RJ I

DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2016**

Em continuidade ao cumprimento da decisão judicial do EX-MO. SR. JUIZ FEDERAL DA 18ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, Processo 0500423-69.2016.4.02.5101, informo que foi negado o recurso interposto pela empresa AGL - ARMAZÉM GERAL LOGÍSTICA LTDA, CNPJ 04.005.929/0001-64, referente ao Pregão SRRF07 nº 05/2016. A decisão encontra-se disponível na sede da CPL situada na Avenida Presidente Antonio Carlos, 375 - sala 320 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ.

MÁRCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE
Chefe da DIPOL

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPOS DOS GOYTACAZES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170120

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 15528720059201701. DISPENSA Nº 19/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 04350057000171. Contratado: S & M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da prestação de serviços,denaturada contínua, de apoio administrativo e operacional, com fornecimento de mão de obra comodicação exclusiva para a Delegacia da RFB emCampos dos Goytacazes e suas Agências Jurisdicionadas: Santo Antonio de Padua e Ipaerema/RJ. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2017 a 01/11/2018. Data de Assinatura: 30/10/2017.

(SICON - 14/11/2017) 170010-00001-2017NE000001

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL EM NITERÓI**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 31 e seu § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016, INTIMA a pessoa jurídica MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MORIA DE ITAIPUACU LTDA - ME, CNPJ 04.853.449/0001-53, a regularizar, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 16º (décimo sexto) dia da publicação do presente edital, sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou a contrapor as razões contidas na representação fiscal de que trata o Processo Administrativo nº 15340.720242/2017-30, em trâmite perante o SEFIS - Serviço de Fiscalização - da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói.

O não atendimento à presente intimação, no prazo estabelecido, resultará na baixa de ofício da inscrição no CNPJ, conforme o previsto no artigo 31, § 2º da Instrução Normativa supracitada.

FERNANDO JOSÉ DA ROCHA VELHO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 31 e seu § 1º da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 6 de maio de 2016, INTIMA a pessoa jurídica ATP ALTAIR MAT DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGENS LTDA, CNPJ 01.009.080/0001-09, a regularizar, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do 16º (décimo sexto) dia da publicação do presente edital, sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou a contrapor as razões contidas na representação fiscal de que trata o Processo Administrativo nº 15540.720238/2017-71, em trâmite perante o SEFIS - Serviço de Fiscalização - da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Niterói.

O não atendimento à presente intimação, no prazo estabelecido, resultará na baixa de ofício da inscrição no CNPJ, conforme o previsto no artigo 31, § 2º da Instrução Normativa supracitada.

FERNANDO JOSÉ DA ROCHA VELHO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL EM SÃO PAULO
GRUPO DE MERCADORIAS APREENDIDAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5/2017

Tendo em vista o art. 87 da Lei 8.666/93, e os itens 11.1, 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 do Edital nº 0817900/002/2017, e visando garantir o contraditório e a ampla e prévia defesa ao interessado, intimo a pessoa jurídica WARLEY PEREIRA DIAS 02972163176, CNPJ 27.660.560/0001-29 por não ter sido localizada em seu endereço registrado nos sistemas informatizados da Receita Federal, para, no prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital de Intimação, a contrapor suas razões de defesa com relação às irregularidades apontadas no Processo Administrativo nº 15771.722110/2017-29.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por DANIELA DOS SANTOS FERREIRA em 28/09/2017 11:34:00.

Documento autenticado digitalmente por DANIELA DOS SANTOS FERREIRA em 28/09/2017.

Documento assinado digitalmente por: FERNANDO MONTINI DA SILVA XAVIER em 28/09/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por DANIELA DOS SANTOS FERREIRA em 24/10/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Outros".

3) Selecione a opção "eAssinaRFB - Validação e Assinatura de Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP24.1017.11477.3ENT

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

980FAECEDE3298ACE293BA8C19D2F97566411102FFB31AA0E044133A9EE40657